

CÓDIGO MONOGRÁFICO	NOME
C49	CARFENTRAZONA ETÍLICA

a) Ingrediente ativo ou nome comum: Carfentrazona etílica (Carfentrazone-ethyl)

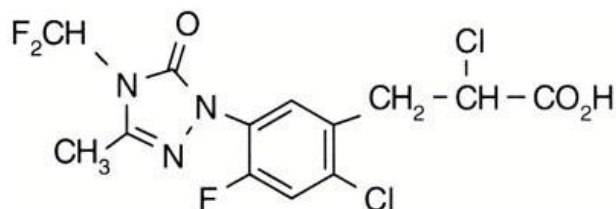
b) Sinonímia: F8426

c) N° CAS: 128639-02-1

d) Nome químico: ethyl(RS)-2-chloro-3-[2-chloro-5-[4-(difluoromethyl)-4,5-dihydro-3-methyl-5-oxo-1H-1,2,4-triazol-1-yl]-4-fluorophenyl]propionate

e) Fórmula bruta: C₁₅H₁₄Cl₂F₃N₃O₃

f) Fórmula estrutural:



g) Grupo químico: Triazolona

h) Classe: Herbicida

i) Classificação toxicológica: específica para cada produto, conforme art. 38 da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 294, de 29 de julho de 2019.

j) Uso agrícola: autorizado conforme indicado na tabela abaixo.

Culturas	Modalidade de Emprego (Aplicação)	LMR (mg/kg)	Intervalo de Segurança
Algodão	Dessecação	0,1	8 dias
	Pré-emergência/Pós-emergência		(1)
Arroz	Pré-emergência	0,02	(1)
	Pós-emergência		66 dias
Batata	Dessecante	0,02	10 dias
	Pós-emergência		
Café	Pós-emergência	0,05	15 dias
Cana-de-açúcar	Maturação	0,05	6 dias
	Pós-emergência		6 dias
			Pré-emergência

Citros	Pós-emergência	0,05	15 dias
Eucalipto	Pós-emergência		UNA
Feijão	Dessecação	0,01	5 dias
	Pré-emergência/Pós-emergência		(1)
Mandioca ¹	Pós-emergência	0,02	10 dias
Melão	Pré-emergência	0,05	(1)
Milheto ¹	Pós-emergência	0,05	84 dias
Milho	Pós-emergência	0,05	84 dias
	Pré-emergência		(1)
Pastagem	Pós-emergência	0,01	(1)
Soja	Dessecação	0,1	7 dias
	Pós-emergência		(2)
Sorgo ¹	Pós-emergência	0,05	84 dias
Trigo	Pós-emergência	0,01	7 dias

LMR = Limite Máximo de Resíduo

UNA = Uso Não Alimentar

¹ Inclusões de cultura solicitadas conforme Instrução Normativa Conjunta - INC nº 01/2014

(1) Intervalo de Segurança não determinado devido à modalidade de emprego.

(2) O Intervalo de Segurança para a cultura da soja é 'não determinado' quando aplicado em pós-emergência das plantas infestantes e no pré-plantio da cultura.

k) Ingestão Diária Aceitável (IDA) = 0,03 mg/kg p.c. e Dose de Referência Aguda (DRfA) = não se aplica (EFSA, 2018).

l) Definição de resíduos para conformidade com o LMR e avaliação do risco dietético: carfentrazona etílica.

Resolução RE nº 4.864, de 26/12/08 (DOU de 29/12/08)

Resolução RE nº 3.753, de 22/09/14 (DOU de 23/09/14)

Resolução RE nº 659, de 11/03/16 (DOU de 14/03/16)

Resolução RE nº 1.896, de 15/07/16 (DOU de 18/07/16)

Resolução RE nº 1.896, de 15/07/16 (DOU de 18/07/16)

Resolução RE nº 2.979, de 09/11/17 (DOU de 13/11/17)

Resolução RE nº 3.848, de 24/09/20 (DOU de 28/09/20)

Resolução RE nº 1.431, de 08/04/21 (DOU de 13/04/21)

Instrução Normativa IN nº 268, de 12/12/23 (DOU de 13/12/23)